

## **ESCOLA POLITÉCNICA**

### **ORIENTAÇÃO SOBRE QUEBRA DE REQUISITO\***

---

A Escola Politécnica define as condições exigidas para a solicitação de quebra de requisito de disciplinas dos cursos de graduação:

- 1) O aluno pode solicitar apenas 1 (uma) única quebra de requisito (pré-requisito ou requisito especial), desde que sejam atendidas simultaneamente as seguintes condições:
    - 1.1) A disciplina para a qual será feita a solicitação de quebra de requisito deve ser da Escola Politécnica;
    - 1.2) A solicitação não deve ser feita para as seguintes disciplinas: Trabalho de Conclusão, Prática Profissional, Estágio Supervisionado ou assemelhadas;
    - 1.3) No ato da solicitação, devem estar pendentes, no máximo, 30 (trinta) créditos para que o aluno solicitante conclua o curso;
    - 1.4) O aluno deve ser formando e, como tal, estar matriculado em TODAS as demais disciplinas e atividades que faltarem para a conclusão do curso;
    - 1.5) O aluno deve encaminhar requerimento na Secretaria da Escola Politécnica, por meio de preenchimento de formulário de Recurso de Matrícula, com o comprovante de matrícula anexado, conforme exigido pelo item 1.4.
  - 2) Casos omissos devem ser tratados pela Comissão Coordenadora do Curso.
- 

\* Aprovada em Reunião do Colegiado Acadêmico nº 005/2019 – 03/05/2019.